

Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 055/2019

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 055/2019 passa a ter a seguinte redação:

.....

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado de um (01) Motorista, com carga horária de 44 horas, pelo prazo de um (01) ano, a contar da assinatura do contrato de trabalho, podendo ser prorrogados por igual período, precedido pelo Processo Seletivo Simplificado de nº 02/2018.”

.....

Sala das Sessões, 18 de junho de 2019.

JAIME TALIELTI BORSATTO
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA
Vereador

SUELI LODI GIORDANI
Vereadora

MARISA PARISOTTO
Vereadora